



COMUNICADO ELEITORAL

1.

Eleição de Delegados Eleitos e Designação de Delegados (AG 2024-2025)

Eleição de Delegados Eleitos AG2024-25/24-001/MAG.CE

28.03.2024 Eleição dos Delegados Eleitos: Calendário Eleitoral No âmbito da composição do novo Mapa de Delegados à Assembleia Geral para o mandato de 2024-2025 e de acordo com as disposições estatutárias, será necessário formular a nova composição da Assembleia-Geral da FADU.

Este período necessário à compilação, tratamento e apresentação dos dados conforme as fórmulas de cálculo e distribuição definidas estatutariamente, obrigam então a Mesa da Assembleia Geral a chamar a si a decisão de divulgar o novo calendário que agora se apresenta e propõe.

Na elaboração da proposta de calendário eleitoral, teve a MAG em consideração prévia, as férias da páscoa e o período das Fases Finais dos Campeonatos Nacionais Universitários 2024.

2.

Calendário Eleitoral

Dia 28.03.2024

Divulgação e fixação do Calendário Eleitoral

Dia 04.04.2024



Elaboração e Divulgação pela MAG do Mapa de Delegados a constituir; Elaboração e Divulgação dos Cadernos Eleitorais



Dia 10.04.2024



Reclamação pelos interessados dos Cadernos Eleitorais



Dia 16.04.2024



Deliberação pela MAG sobre reclamações dos cadernos eleitorais e divulgação dos cadernos definitivos



Dia 17.05.2024

Apresentação pelos interessados de candidaturas.



Dia 23.05.2024



Divulgação pela Mesa da Assembleia Geral das candidaturas aceites.



Dia 29.05.2024

Reclamação pelos interessados das candidaturas aceites e rejeitadas;









Dia 04.06.2024

Deliberação pela Mesa da Assembleia Geral sobre as candidaturas apresentadas e sobre as reclamações dessas candidaturas, e consequente divulgação das candidaturas definitivamente aceites.

De 11.06.2024 a 24.06.2024

Campanha eleitoral pelos candidatos.

Dia 04.06.2024

Envio pelos Serviços da FADU para a sede dos Associados dos subscritos para Votação por Correspondência.

Dia 05.07.2024

Prazo para entrada na sede da FADU dos subscritos com os votos por correspondência.

Dia 08 e 09.07.2024

Período de Votação pelos Associados e consequente escrutínio e divulgação pela MAG dos resultados apurados

Dia 15.07.2024

Recurso para o Conselho de Justiça pelos Interessados dos resultados eleitorais

Dia 19.07.2024

Apreciação pelo Conselho de Justiça dos recursos dos resultados eleitorais, e consequente comunicação à Mesa da Assembleia Geral e divulgação das deliberações sobre esses recursos.





Dia 25.07.2024

Homologação ou recusa de homologação dos resultados eleitorais pela Mesa da Assembleia Geral.





Apresentação de Listas



 A apresentação e entrega de Listas é efetuada de acordo com o previsto no regulamento Eleitoral em vigor (publicado no site da FADU em Organização > Estatutos e Regulamentos).



 Os termos de candidatura encontram-se disponíveis em formato editável na mesma área do site. Para apresentação de candidaturas, o preenchimento e apresentação dos impressos e documentos de elegibilidade são obrigatórios para todos os candidatos.



3. Os termos de candidatura podem ser requeridos para <u>assembleia@fadu.pt</u>









4. Horário da Sede da FADU para as candidaturas entregues em mão: 09h30-13h30 (manhã) / 14h30-18h30 (tarde)

2.2

Período e Local de Votação

De acordo com o calendário eleitoral, o ato eleitoral decorrerá em sistema de urna aberta e por correpondência, no seguinte período:

Mesa de Voto

Data	Abertura	Encerramento	Mesa Voto
08/07/2024 (2ª feira)	10 h 00	19 h 00	Lisboa (sede da FADU)*
09/07/2024 (3ª feira)	10 h 00	19h 00	Lisboa (sede da FADU)*

Voto por Correpondência

Prazo limite de entrada	*Morada FADU	
05/07/2024 (6ª feira)	Av. Prof. Egas Moniz Estádio Universitário de Lisboa-Pav1 1600-190 Lisboa	

2.3

Votação

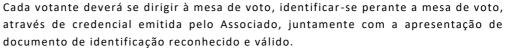
Votantes













Voto por Correpondência

1. Para exercer o voto por correpondência, o Associado deve até dia 31.05.2024 efetuar o pedido junto da MAG/CE (assembleia@fadu.pt), no qual tem de constar a morada completa para onde a MAG/CE irá enviar a documentação referida no ponto seguinte.



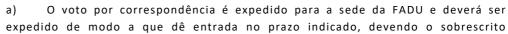


- 2. Cada Associado receberá na sua sede um envelope contendo:
- Subscrito com porte pago, para envio do boletim de voto;
- Termo de identificação do Associado;
- Boletins de Voto.















identificar exteriormente o nome e morada da FADU-MAG e o nome completo e morada do Associado;

- b) Os boletins de votos devem estar devidamente dobrados, com parte de votação virada para dentro;
- c) O termo de identificação do Associado, deve ser preenchido e assinado originalmente conforme documento de identificação pelo representante legal do Associado, e remetido dentro do envelope.
- d) Depois de fechado, o envelope deve ser rubricado pelo represnetante legal do associado, no seu exterior, na zona de colagem;
- e) Os serviços da FADU registam a entrada diária dos votos por correspondência, sendo devidamente guardados em cofre;
- f) No dia do ato Eleitoral, os sobrescritos contendo os votos por correspondência serão abertos pelo presidente da Mesa eleitoral, na presença do secretário, e depositados na urna imediatamente antes do seu encerramento.



Designação de Delegados

De acordo com o previsto nos Estatutos da FADU, no seu artigo 62.º - Formade designação, são designados até ao fim do processo eleitoral os delegados designados pelos Associados e pelas entidades externas, de acordo com o mapa de delegados a ser estabelecido para o mandato de 2024-2025.



Para os associados e entidades procederem à designação de delegados devem,no prazo indicado, enviar a seguinte documentação:





1. Formulário de Designação, assinado e carimbado (formulários em anexo)



 Cópia do documento de Identificação (BI, Cartão Cidadão ou Passaporte) do delegado designado;



 Certificado de Matricula do novo delegado designado, para os delegados designados pelos Associados.



O formulário pode ser enviado em formato digitalizado, juntamente com os anexos, para <u>assembleia@fadu.pt</u>.



O original do formulário pode ser enviado por Correio ou entregue em mão à presidente da Mesa da Assembleia Geral na AG em que o/a delegado/a tomará posse











patrocinador principal



Composição da Comissão Eleitoral

Presidente da MAG Pedro Longo 1º Secretário da MAG Ivan Svac 2º Secretário da MAG Liliana Correia

Contacto: <u>assembleia@fadu.pt</u>

O Presidente da Mesa da Assembleia-geral/Comissão Eleitoral



Pedro João Moreira Fernandes Longo



CNI